

O Vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1134/2026

Indica-se que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente a realização de estudos técnicos, operacionais e orçamentários visando à implantação do serviço de motolâncias integradas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 no município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade fortalecer a política pública municipal de atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência, por meio da adoção de ferramentas operacionais modernas e eficientes que possibilitem maior agilidade no atendimento à população. O crescimento urbano, o aumento significativo da frota de veículos e os constantes congestionamentos registrados nas vias públicas têm impactado diretamente o tempo de resposta das ambulâncias convencionais, comprometendo, em muitos casos, a rapidez necessária para o atendimento de ocorrências graves.

Nesse contexto, as motolâncias representam importante instrumento estratégico de suporte à rede de urgência e emergência, permitindo que profissionais capacitados realizem o primeiro atendimento em tempo reduzido, promovendo estabilização inicial da vítima até a chegada da ambulância de suporte adequado. Trata-se de modelo já adotado em diversos municípios brasileiros, especialmente em grandes centros urbanos, apresentando resultados positivos na redução do tempo-resposta e no aumento da eficiência operacional dos serviços de saúde pública.

Além dos benefícios assistenciais, a implantação das motolâncias demonstra compromisso da administração pública com a modernização da gestão em saúde, a ampliação da capacidade de atendimento do SAMU e a melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população. A medida também contribui para a otimização dos recursos públicos, fortalecimento da cobertura territorial das equipes de urgência e aprimoramento da mobilidade operacional em regiões de difícil acesso ou intenso fluxo viário.





Inicialmente, o serviço poderá atuar de forma mista, contemplando atendimentos clínicos e traumáticos, especialmente nas ocorrências em que a redução do tempo-resposta seja determinante para minimizar sequelas e preservar vidas, garantindo maior eficiência e efetividade no atendimento emergencial prestado à população.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 25 de maio de 2026.

